

Termo de Opção por Crédito Presumido - Declaro que o Contribuinte relacionado, optou pelo Crédito Presumido carga tributária 3%, previsto no Art. 1º, Anexo VI do RICMS/MT - Decreto nº. 2.212/2014, para suas operações com saídas interestaduais de algodão em caroço, algodão em pluma, caroço de algodão e febrilha de algodão de produção mato-grossense. Contribuinte: ADROALDO GUZZELA - CPF: 105.902.501-91 - IE 13.593.277-7 - Alto Taquari-MT, 08 de junho de 2016. Marcelo Azevedo Gelber - GER. AGENFA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94ed98c1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)